



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 450, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria dos Vereadores Cláudio Gerolimo e Vera Lúcia Bernardes

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Dr. Rodney Gilberto Gonçalves Medina, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Rodney Gilberto Gonçalves Medina** – M.D. Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Ar. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.450/2006

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 200

Data: de 16 a 30 de novembro de 2006

Página: nº06